



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO TERMINAL HIDROVIÁRIO MUNICIPAL, EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

CURRALINHO - PA, 13 de março de 2018.

*Maria Alda Aires Costa*  
MARIA ALDA AIRES COSTA  
PREFEITA MUNICIPAL